

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0211/2026, de 23 de Julho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 22.150,67 (Vinte e Dois Mil, Cento e Cinquenta Reais e Sessenta e Sete Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.122.1002.2065	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.105,99
12.361.2010.2012	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	4.481,88
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	2.307,45
12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	8.111,91
12.361.2010.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.473,40
12.365.2010.2040	MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	4.670,04
	TOTAL	22.150,67
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	22.150,67

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.122.1002.2065	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.105,99
12.361.2010.2012	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	

BARAUNA - PB,

3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF.....	4.481,88
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	2.307,45
12.361.2010.2013	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	8.111,91
12.361.2010.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	
3.3.90.19.01	AUXÍLIO-FARDAMENTO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.473,40
12.365.2010.2040	MANTER ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	4.670,04
	TOTAL	22.150,67
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	22.150,67

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 23 de Julho de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)